



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 211/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº181/2020, que designava a servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.523.025-7/PR e inscrita no CPF nº 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 09**, nomeada pela Portaria nº 101/2016, matrícula: 2837-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, como **RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário 1PR
nº 2133
De 22.01.21
Resp. Indiana

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br